

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE**  
**DECRETO Nº. 132, DE 19 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE  
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 398/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do enquadramento funcional do servidor para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica revista a situação funcional do servidor **MARCELO MATURE PEIXINHO AGLANTZAKS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 6**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 6

**Art. 2º.** - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 398/2025.

**Art. 3º.** - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento do servidor.

**Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**2ACBEB85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 20/05/2026. Edição 2653  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>